



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei nº 2.036 de 23 de agosto de 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública em nossa cidade.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2010 aprovou a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica denominada de **ALCEBÍADES DE CAMARGO**, a Biblioteca Municipal localizada na Avenida Ernesto Ebúrneo, nº 100 – Centro.

Artigo 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Carlos Bartolome de Oliveira

Assessor Administrativo